Ementa: reitera sugest? para que o Executivo Municipal tome provid?cias no sentido de viabilizar a instala?o de um Restaurante Popular em Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a solicita?o para que o Executivo Municipal viabilize a instala?o de um Restaurante Popular em Marechal C?dido Rondon.

Outros munic?ios do Paran?j?adotaram este sistema de atendimento, comprovando sua efic?ia e benef?io para a popula?o. Da mesma forma que em outros munic?ios, Marechal C?dido Rondon tamb? poderia ter um local que serviria comida balanceada e rica em nutrientes a um custo menor para as fam?ias de trabalhadores do Munic?io, especialmente os que atuam nos parques industriais e que precisam todos os dias percorrer grandes dist?cias para almo?r e retornar ao trabalho.

H?que ressaltar, ainda, que o Restaurante Popular ?uma unidade de alimenta?o e nutri?o destinada ao preparo e ?comercializa?o de refei?es saud?eis, oferecidas pre?s acessivos, sendo que o p?lico beneficiado pode ser composto tanto por trabalhadores formais quanto informais, fam?ias de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados e tamb? por fam?ias em situa?o de risco e de inseguran? alimentar e nutricional.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 03 de Agosto de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador